



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
 e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR – PRESIDENTE AGUINALDO SODRÉ

PROJETO DE LEI Nº 330, de 1º de fevereiro de 2012.

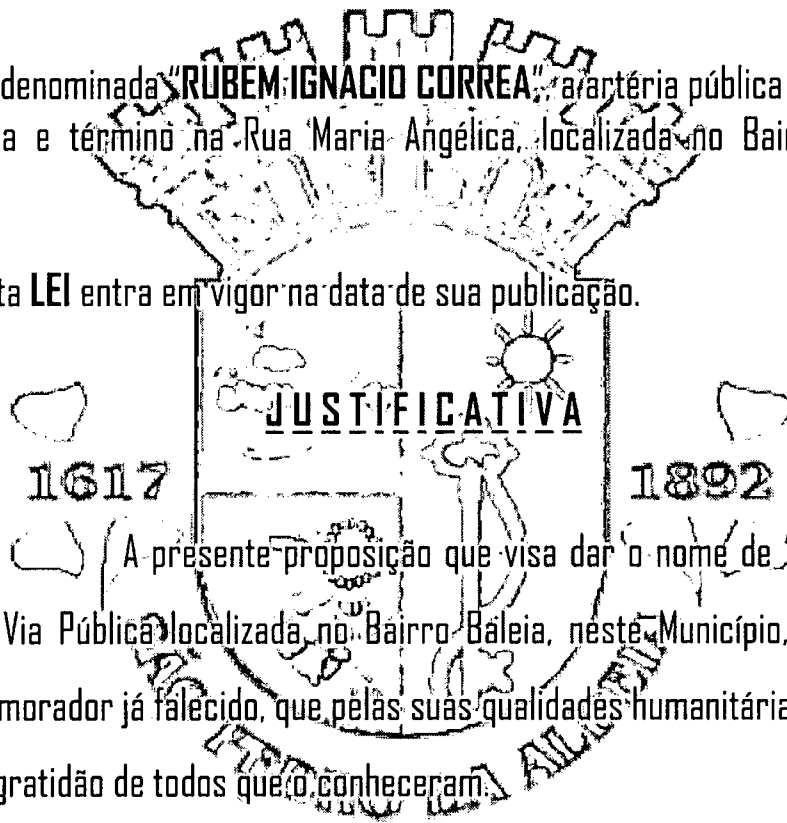
Denomina Artéria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica denominada "**RUBEM IGNACIO CORREA**", a artéria pública com início na Rua Carlota Serpa e término na Rua Maria Angélica, localizada no Bairro Baleia, neste Município.

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.



A presente proposição que visa dar o nome de "**RUBEM IGNACIO CORREA**", a Via Pública localizada no Bairro Baleia, neste Município, tem por escopo homenagear morador já falecido, que pelas suas qualidades humanitárias, soube angariar a simpatia e gratidão de todos que o conheceram.

Sala das Sessões (RJ), 1º de fevereiro de 2012.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão do dia 02 / 02 / 2012

Agui
Presidente

A COMISSÃO de Justiça e Redação
Em, 06 / 02 / 2012

Agui
Presidente

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em, 9 / 02 / 2012

Agui
AGUINALDO SODRÉ
-Vereador Presidente-

Agui
Presidente

**APROVADO
2ª E ULTIMA VOTAÇÃO**

Em, 14 / 02 / 2012

Agui
Presidente